

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS 2019-2020

- DOCENTES -

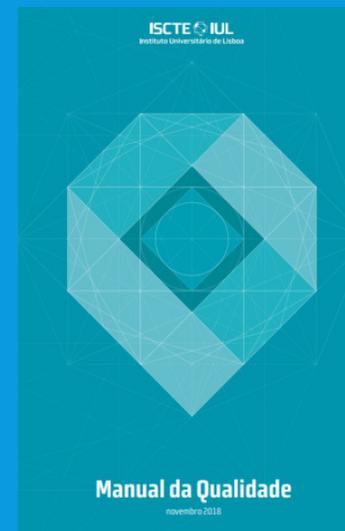


ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: UM GPS PARA DOCENTES DO ISCTE-IUL



O **Conselho Pedagógico do ISCTE-IUL**, no âmbito das suas competências, definidas pelos Estatutos do ISCTE-IUL, e dos processos de certificação da qualidade, patentes no *Manual da Qualidade do ISCTE-IUL*, elaborado pelo Gabinete de Estudos, Planeamento e Qualidade (GEPQ) elabora as **Orientações Pedagógicas** para cada ano letivo.

As **Orientações Pedagógicas para 2019-2020** estão disponíveis, para todos os docentes, no sítio do ISCTE-IUL:



ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: UM GPS PARA DOCENTES DO ISCTE-IUL



Organização do GPS:

<i>Antes de começar, que recursos devo conhecer?</i>	4
1. Código de conduta académica	8
2. Calendário letivo	10
3. Horários	15
4. Planeamento	16
5. Registo de atividades	24
6. Métodos de ensino-aprendizagem	26
7. Avaliação da aprendizagem	32
8. Monitorização pedagógica	40
9. Prémios de mérito (pedagógico e científico)	46



ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: UM GPS PARA DOCENTES DO ISCTE-IUL



Antes de começar, que recursos devo conhecer?

ISCTE- Instituto Universitário d... (PT) | <https://www.iscte-iul.pt>

CANDIDATOS ESTUDANTES ALUMNI EMPRESAS

ISCTE INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA ESTUDAR INVESTIGAR INTERNACIONAL AGENDA O ISCTE-IUL

Sistema de gestão académica

- RECURSOS
- Repositório Científico
- Ciência-IUL
- E-learning
- Fenix
- myISCTE

ISCTE IUL Perfil público (fénix)

Página de entrada (Login) Informação Académica Contactos Intranet

Ir para: [Licenciaturas](#) | [Mestrados](#) | [Mestrados Integrados](#) | [Cursos de Pós Graduação](#) | [Programas Doutorais](#) | [Cursos de Especialização](#) | [Seminários de Especialização](#) | [Cursos Conjuntos](#) | [Cursos Institucionais](#)

Licenciaturas	Mestrados
Antropologia	Administração Escolar
Ciência de Dados	Administração Pública
Ciência de Dados (PL)	Antropologia
Ciência Política	Antropologia (UTAD)
Economia	Ciência Política
Engenharia de Telecomunicações e Informática	Ciências da Complexidade
Engenharia Informática	Ciências do Trabalho e Relações Laborais
Engenharia Informática (PL)	Ciências em Emoções
Finanças e Contabilidade	Comunicação, Cultura e Tecnologias da Informação
Gestão	Contabilidade



ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: UM GPS PARA DOCENTES DO ISCTE-IUL



designed by Freepik

ISCTE IUL

Comunicação Pessoal Docência

Página da unidade curricular

Docência

Administração de unidades curriculares

Administração de unidades curriculares

Horário docente

Horário docente

Comunicação

Mensagens

Gestão

Calendário de aulas

Sumários

Docentes

Estudantes

Planeamento

Avaliação Final

Avaliações Parciais

Horário de atendimento

FUC (Ficha da Unidade Curricular)

ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)

Relatório de Assiduidade

Repositório de conteúdos

Antes de começar, que recursos devo conhecer?

ISCTE- Instituto Universitário d... (PT) | <https://www.iscte-iul.pt>

CANDIDATOS

ESTUDANTES

ALUMNI

EMPRESAS

ISCTE INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

ESTUDAR

INVESTIGAR

INTERNACIONAL

AGENCIAS

RECURSOS

Repositório Científico

Ciência-IUL

E-learning

Fenix

myISCTE

ISCTE IUL

Página de entrada (Login) | Info

O serviço **Fénix** permite aos utilizadores certificados - estudantes, docentes, funcionários e candidatos - do **ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa** utilizar diversos serviços e funcionalidades de forma a simplificar o quotidiano de todos aqueles que estudam ou trabalham.

Nome de utilizador:

Palavra-passe:

Entrar

Perfil privado (fénix)



designed by Freepik

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: UM GPS PARA DOCENTES DO ISCTE-IUL



Antes de começar, que recursos devo conhecer?

ISCTE- Instituto Universitário d... (PT) | <https://www.iscte-iul.pt>

CANDIDATOS ESTUDANTES ALUMNI EMPRESAS

ISCTE INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA ESTUDAR INVESTIGAR INTERNACIONAL AGENDA O ISCTE-IUL

RECURSOS

- Repositório Científico
- Ciência-IUL
- E-learning
- Fenix
- myISCTE

ISCTE IUL
Instituto Universitário de Lisboa

Nome de Utilizador:
@iscte-iul.pt

Senha:
●●●●●●●●

Logon

Problemas no acesso?

Ano Letivo / School Year 2018-2019 (Quarta-feira, 21 de Agosto de 2019)



designed by Freepik

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: UM GPS PARA DOCENTES DO ISCTE-IUL



Antes de começar, que recursos devo conhecer?

ISCTE INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Iniciar Sessão

I-MERITUS

PORTAL DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS DOCENTES / INVESTIGADORES DO ISCTE-IUL

Ajuda FAQ Info



myISCTE

Bem-vindo à intranet do ISCTE-IUL.
Deve usar as credenciais com o formato xxx@iscte-iul.pt

Entrar

1

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: O CÓDIGO DE CONDUTA ACADÉMICA



O Código de Conduta Académica constitui um instrumento norteador das atividades e relações entre os seus docentes, estudantes e pessoal não-docente, sendo uma peça indispensável à prossecução da missão do ISCTE-IUL. A sua leitura é fundamental.



🏠 > O ISCTE-IUL > ORGANIZAÇÃO > ORGÃOS DE GOVERNO > CONSELHO PEDAGÓGICO > CÓDIGO DE CONDUTA ACADÉMICA

CÓDIGO DE CONDUTA ACADÉMICA



O código de conduta Académica constitui, precisamente, um instrumento norteador das actividades e relações entre os seus docentes, alunos e pessoal não-docente, sendo uma peça indispensável à prossecução da missão do ISCTE-IUL, bem como à definição de políticas e escolhas estratégias que determinarão o futuro do ISCTE-IUL.

MAIS INFORMAÇÕES

 [Código de Conduta Académica](#) |  [Code of Academic Conduct](#)

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: O CÓDIGO DE CONDUTA ACADÉMICA



Artigo 4.º

Regulamento n.º 25/2017

No uso da competência que me é consagrada na alínea s), do n.º 1, do artigo 30.º, dos Estatutos do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa (Despacho normativo n.º 11/2011, de 14/04, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 124, de 30 de junho) aprovo, após cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 110.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro) e pronúncia por parte do Conselho Pedagógico do ISCTE-IUL em 21 de novembro de 2016, as alterações constantes do Anexo I do Código de Conduta Académica e a sua respetiva republicação.

22 de dezembro de 2016. — O Reitor, *Luís Antero Reto*.

Código de Conduta Académica

Artigo 1.º

Objetivos

Código de Conduta é um conjunto de princípios gerais, orientadores da ação e da conduta dos elementos da comunidade académica no relacionamento intrainstitucional, bem como na sua relação com o exterior quando em representação do ISCTE-IUL.

Artigo 2.º

Valores e princípios

Toda a ação e conduta dos elementos da comunidade académica deve observar os seguintes valores e princípios:

- a) Autonomia e liberdade individual na produção do conhecimento, sem condicionalismos, interferências ou constrangimentos em respeito do disposto no artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa;
- b) Responsabilidade individual e coletiva, entendida como capacidade para assumir os atos e aceitar as consequências;
- c) Tolerância e respeito pela diversidade de opiniões e pensamentos;
- d) Honestidade, rigor e lealdade académica, em todas as vertentes que a integram seja nos processos de ensino/aprendizagem ou na atividade científica;
- e) Cidadania ativa, consciência e responsabilidade social, que flicam e promovem os princípios da liberdade e justiça, dignidade e solidariedade.

Deveres gerais dos elementos da comunidade académica

Para além dos deveres impostos por Lei, pelos Estatutos e Regulamentos, os docentes, investigadores, trabalhadores não docentes e não investigadores, estudantes e demais elementos da comunidade académica, em desenvolvimento da matéria estatuída no n.º 2 do artigo 75.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, devem:

- a) Não cometer faltas de natureza cívica e académica;
- b) Prestar, quando possível, auxílio e assistência aos restantes elementos da comunidade académica;
- c) Respeitar e tratar com urbanidade os restantes elementos da comunidade académica;
- d) Não apresentar denúncias caluniosas;
- e) Respeitar os bens do ISCTE-IUL e zelar pela sua boa conservação e utilização;
- f) Respeitar os bens pessoais de todos os elementos da comunidade académica não praticando atos de furto ou dano;
- g) Cumprir o enquadramento legal da confidencialidade de dados no que respeita ao acesso, utilização, proteção, divulgação, retenção e destruição de informação privada ou pessoal a que tenham acesso no exercício das suas funções;
- h) Zelar pela segurança dos dados, através da implementação de medidas de proteção eletrónica ou física;
- i) Não praticar atos de violência, coação física ou psicológica que constituam ameaças ou lesões à integridade física, moral e patrimonial dos elementos da comunidade académica;
- j) Não praticar qualquer forma de assédio;
- k) Não praticar quaisquer atos de discriminação, com base, nomeadamente, na orientação sexual, religiosa, étnica, na origem social, na nacionalidade, na idade, no sexo e na condição física;
- l) Não prestar falsas declarações, falsificar ou adulterar qualquer documento de natureza administrativa;
- m) Não possuir e não consumir substâncias ilícitas, não consumir em excesso bebidas alcoólicas, nem promover qualquer forma de tráfico, facilitação e consumo das mesmas;
- n) Não transportar nem fazer uso de armas e outros instrumentos de defesa pessoal.
- o) Fazer uso apropriado de salas e espaços comuns, cumprindo as normas de higiene, ruído e segurança das instalações.

Exemplos

Artigo 8.º

Normas de boa conduta dos estudantes

1 — Os estudantes do ISCTE-IUL devem observar as seguintes normas:

- a) Respeitar e promover o quadro de valores e princípios definidos no artigo 2.º do presente Código;
- b) Observar com diligência os deveres expressos no Regulamento Disciplinar de Discentes;
- c) Respeitar os docentes e os outros estudantes e o seu direito à educação;
- d) Respeitar o direito dos outros estudantes de se recusarem a participar nas atividades de praxe;
- e) Ser pontual e assíduo e nas atividades letivas não perturbando o ambiente de aprendizagem da sala de aula;
- f) Responder atempadamente a todos os inquéritos institucionais que o ISCTE-IUL tem que aplicar no âmbito quer do seu sistema de garantia da qualidade quer das exigências das agências de certificação e acreditação nacionais e internacionais;
- g) Não cometer ilícitos académicos que evidenciem comportamentos fraudulentos, nomeadamente:

Prática de plágio, atos de autoplágio, cópia ou qualquer outro modo de submeter de forma desonesta um trabalho para avaliação, uma dissertação de mestrado ou uma tese de doutoramento para defesa, incluindo, mas não se limitando a:

- 1) Utilizar materiais ou fontes não autorizados em momentos de avaliação;
- 2) Apropriar-se de textos, ideias, dados, ilustrações ou informação de outras fontes ou pessoas e apresentá-los como sendo seus;
- 3) Forjar, falsificar, distorcer, omitir dados, resultados ou fontes nos seus relatórios, ensaios, monografias, teses ou outros trabalhos escritos;
- 4) Comprar ou vender relatórios, ensaios, monografias, teses ou outros trabalhos para uso fraudulento;

2



ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: CALENDÁRIO LETIVO



1º SEMESTRE



Aulas

02-09-2019 a 20-12-2019



Avaliações (1ª e 2ª época)

03-01-2020 a 31-01-2020



Lançamento de notas

Até 22-02-2020

2



ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: CALENDÁRIO LETIVO



Submissão da *FUC* no Fénix das UC que funcionarão ao longo do ano letivo (1º e 2º semestre)

Até 30-09-2019



Disponibilização no Fénix do *Planeamento das aulas*

Até 30-09-2019

1

2

3

Escolha dos ODS



2



ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: CALENDÁRIO LETIVO



Eleição delegados/
subdelegados de turma

3ª semana de aulas



Monitorização
intercalar:
Questionário de
Avaliação
(estudantes)

4ª-5ª semana de aulas

Coordenador de ano



Monitorização
intercalar:
Reuniões de
Conselho de Ano

6ª semana de aulas

Carregamento da at
a de Conselho de A
no (no *i-meritus*)

Até 08-11-2019

ISCTE-IUL

Inquérito de
monitorização
pedagógica final

Período correspondente aos
últimos 20% de aulas de
cada UC

Aulas do 1º do semestre
02-09-2019 a 20-12-2019

2



ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: CALENDÁRIO LETIVO



2º SEMESTRE



Aulas



Aulas



Aulas



Avaliações (1ª e 2ª época)



Lançamento de notas

24-02-2020
a
28-02-2020

Carnaval

06-04-2020
a
17-04-2020

Páscoa

30-05-2020
a
27-06-2020

Até 10-07-2020

2



ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: CALENDÁRIO LETIVO



Coordenador de ano



ISCTE-IUL

Monitorização
intercalar:
Questionário de
Avaliação
(estudantes)

4^a-5^a semana de aulas

Monitorização
intercalar:
Reuniões de
Conselho de Ano

6^a semana de aulas

Carregamento da at
a de Conselho de A
no (no *i-meritus*)

Até 03-04-2020

Inquérito de
monitorização
pedagógica final

Período correspondente aos
últimos 20% de aulas de
cada UC

Aulas do 2º do semestre
03-02-2020 a 29-05-2020

3



ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: HORÁRIOS



Entre dois tempos letivos de 1h30m (de uma mesma UC ou de duas UC diferentes), deverá existir sempre um intervalo de pelo menos 10 minutos. Significa isto que a aula deverá ter a duração máxima de 1h20m. Tendo em conta este princípio, as aulas no decurso de um dia deverão respeitar o horário seguinte:

Turno da manhã	Turno da tarde	Turno da noite
8:00-9:20	13:00-14:20	18:00-19:20
9:40-11:00	14:30-15:50	19:40-21:00
11:10-12:30	16:10-17:30	21:10-22:30

Nos casos de aulas com duração de 2h deverão ser feitas as adaptações necessárias de modo a que exista sempre um intervalo de 10 minutos entre dois tempos letivos.

4



ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: PLANEAMENTO



FUC – Ficha de Unidade Curricular

A FUC permite que os estudantes possam consultar os seguintes campos:

- Pré-requisitos
- Objetivos gerais
- Objetivos de aprendizagem
- Programa
- Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da UC
- Processo de avaliação
- Processo de ensino-aprendizagem
- Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da UC
- Bibliografia básica e complementar
- Observações

A FUC é preenchida em português e em inglês, e tem limite de caracteres.

4



ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: PLANEAMENTO



FUC – Ficha de Unidade Curricular

- *Quando se deve proceder ao preenchimento das FUC?*

A criação de uma UC, que passa pelo circuito de aprovação pelos órgãos estatutariamente competentes, implica uma FUC, a ser carregada pela Unidade de Gestão Curricular no momento da sua criação em Fénix.

Quando o Coordenador tenciona fazer alterações em alguns dos campos da FUC de uma UC que esteja em funcionamento.

- *Quem deve editar a FUC?*

O Coordenador da UC ou outro docente da equipa docente da UC em quem este delegue.

4



ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: PLANEAMENTO



FUC – Ficha de Unidade Curricular

- *Após o preenchimento, o que devo fazer?*

Submetê-la ao Coordenador de ECTS.

ECTS: 6.0

Semestre	Aula Teórica (T)	Aula Teórica-Prática (TP)	Aula Prática e Laboratorial (PL)	Seminário (S)	Trabalho de Campo (TC)	Estágio (E)	Orientação Tutorial (OT)	Outras (O)	Horas de Contacto	Trabalho Autónomo	Horas de Trabalho Total
1	0.0	24.0 h/sem	12.0 h/sem	0.0	0.0	0.0	1.0 h/sem	0.0	37.0 h/sem	113.0 h/sem	150.0 h/sem

Campos modificados: 4

Verifique antes de submeter

➤ Submeter proposta e notificar Coordenador de ECTS's

Tipo de elemento

Versão Atual

Versão Proposta

4



ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: PLANEAMENTO



FUC – Ficha de Unidade Curricular

Deverá ser dada especial atenção ao preenchimento do campo relativo ao processo de avaliação, onde devem estar especificados: quais os regimes possíveis de avaliação, os requisitos de admissão para cada um deles, todos os instrumentos de avaliação utilizados e respetiva ponderação na nota final, bem como a indicação da exigência de obtenção de uma nota mínima, quando se aplicar, para qualquer dos componentes da avaliação.

O processo de avaliação definido para a UC deve estar de acordo, quer com o **Regulamento Geral de Avaliação do ISCTE-IUL (RGACC)**, quer com o **Regulamento Específico da Escola** onde a UC se insere.

Nos casos em que o **Regulamento Específico da Escola** preveja a possibilidade de determinadas UC não contemplarem no seu sistema de avaliação a realização de exame final, o mesmo deverá ser referido na respetiva FUC.

4



ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: PLANEAMENTO



🏠 > ESTUDANTES > INFORMAÇÃO ACADÉMICA > GERAL > REGULAMENTOS

REGULAMENTOS



- [Código de Conduta Académico](#)
- [Despacho sobre o inquérito de monitorização pedagógica](#)
- [Regulamento interno dos estudantes em regime de estudos em tempo parcial](#)
- [Regulamento dos estudantes com estatuto especial \(2017\)](#)
- [Regulamento de creditação de formação anterior e de experiência profissional do ISCTE-IUL](#)
- [Regulamento de propinas \(em vigor a partir do ano letivo 2016/2017\) - PT | EN](#)
- [Regulamento de propinas - Alteração ao nr. 5 \(formas de pagamento\)](#)
- [Regulamento de propinas do estudante internacional - PT](#)
- [Regulamento de propinas do estudante internacional - EN](#)
- [Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimentos e Competências \(RGACC\) - \(em vigor a partir do ano letivo 2018/2019\)](#)
- [Regulamento de Estágios](#)

RGACC



4



ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: PLANEAMENTO



[🏠](#) > [O ISCTE-IUL](#) > [ORGANIZAÇÃO](#) > [ORGÃOS DE GOVERNO](#) > [CONSELHO PEDAGÓGICO](#) > [REGULAMENTOS](#)

REGULAMENTOS



Regulamentos Específicos de Avaliação de Conhecimentos e Competências das Escolas

Regulamentos e Informações

LICENCIATURA

- [Regulamento do estudante internacional](#)
- [Regulamento de inscrição em UCs de ciclo de estudos subsequentes](#)
- [Regulamento interno de reingresso e mudança de par instituição/curso](#)
- [Regulamento dos titulares de outros cursos superiores](#)

MESTRADO

- [Normas regulamentares dos mestrados do ISCTE-IUL](#)
- [Regulamento específico de avaliação de conhecimentos e competências da ECSH](#)
- [Regulamento específico de avaliação de conhecimentos e competências da ESPP](#)
- [Regulamento específico de avaliação de conhecimentos e competências da IBS](#)
- [Regulamento específico de avaliação de conhecimentos e competências da ISTA](#)
- [Normas orientadoras para a dissertação/trabalho de projeto](#)
- [Alteração ao artigo 2.º das normas orientadoras para a dissertação/trabalho de projeto](#)
- [Normas de apresentação e harmonização gráfica \(dissertação/trabalho de projeto\) - ECSH](#)
- [Normas de apresentação e harmonização gráfica \(dissertação/trabalho de projeto\) - ESPP](#)
- [Modelos de capa de lombada \(normas de apresentação gráfica\) - ESPP](#)
- [Normas de apresentação e harmonização gráfica \(dissertação/trabalho de projeto\) - ISTA](#)
- [Normas de apresentação e harmonização gráfica - ISTA \(específicas ao MIA\)](#)

4



ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: PLANEAMENTO



Planeamento da UC

O planeamento da UC deve ser inserido no fénix com o objetivo de:

- Especificar como serão distribuídas as horas de trabalho autónomo.
- Procurar informar os estudantes sobre o horário de atendimento do(s) docente(s).
- Informar sobre a possibilidade de existirem modos alternativos de aprendizagem e de avaliação adaptada para os **Estudantes com Estatutos Especiais** (é necessária a análise por parte do Conselho Pedagógico e/ou da Reitora dos requerimentos apresentados pelos estudantes para a obtenção do estatuto).



The screenshot shows the ISCTE IUU web interface. At the top, there are navigation tabs for 'Comunicação', 'Pessoal', and 'Docência'. Below these, there is a 'Página da unidade curricular' section. The main menu on the right includes the following items: 'Docência', 'Administração de unidades curriculares', 'Administração de unidades curriculares', 'Horário docente', 'Horário docente', 'Comunicação', 'Mensagens', 'Gestão', 'Calendário de aulas', 'Sumários', 'Docentes', 'Estudantes', 'Planeamento', 'Avaliação Final', 'Avaliações Parcelares', 'Horário de atendimento', 'FUC (Ficha da Unidade Curricular)', 'ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)'. A yellow arrow points from the text in the main content area to the 'Planeamento' item in the menu.

4

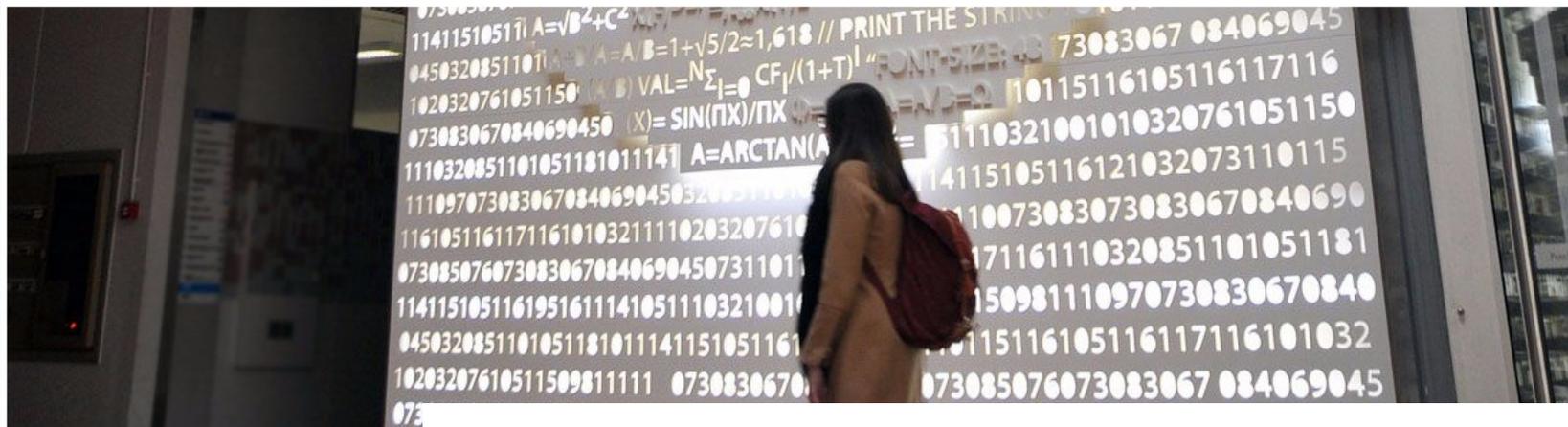


ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: PLANEAMENTO



🏠 > ESTUDANTES > INFORMAÇÃO ACADÉMICA > GERAL > REGULAMENTOS

REGULAMENTOS



ÂMBITO GERAL

- 📄 Código de Conduta Académico
- 📄 Despacho sobre o inquérito de monitorização pedagógica
- 📄 Regulamento interno dos estudantes em regime de estudos em tempo parcial
- 📄 Regulamento dos estudantes com estatuto especial (2017)

5

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: REGISTO DE ATIVIDADES



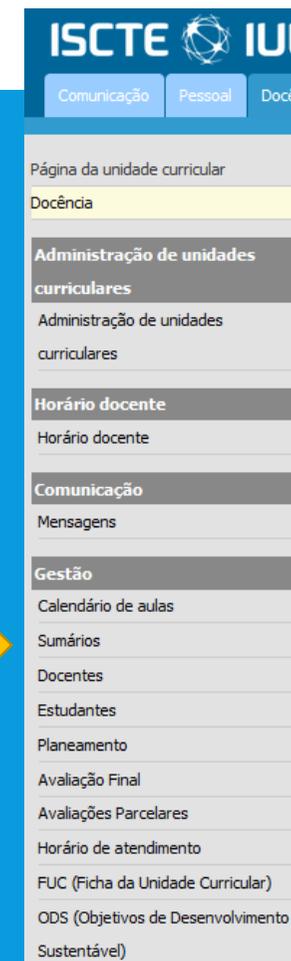
- **O planeamento das aulas**

Para cada UC, os planos de aula devem considerar: o tipo de aula, o título da aula, o plano e o trabalho autónomo a ser realizado pelo estudante.



- **Sumários**

Ao longo do semestre, o docente deverá introduzir os Sumários das aulas lecionadas, no Fénix. Esse preenchimento deverá ocorrer durante os sete dias seguintes à leção da aula (Circular nº1/2016 do Conselho Pedagógico).



5

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: REGISTO DE ATIVIDADES



- Aulas de substituição e aulas extra:**

Deve ser marcada uma **aula de substituição**, sempre que uma aula planeada e calendarizada, não se tenha realizado.

Os docentes têm que cumprir o Programa da UC definido na FUC. No caso de impossibilidade do cumprimento do Programa, nas horas de contacto definidas, sugere-se a marcação de **aulas extra**.



ISCTE IUUL

Comunicação Pessoal Docência

Página da unidade curricular

Docência

Administração de unidades curriculares

Administração de unidades curriculares

Horário docente

Horário docente

Comunicação

Mensagens

Gestão

Calendário de aulas

Sumários

Docentes

Estudantes

Planeamento

Avaliação Final

Avaliações Parcelares

Horário de atendimento

FUC (Ficha da Unidade Curricular)

ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)

Gerir Sumários

Material de apoio ao lançamento de sumários

Para saber o **conceito de turno** consulte [esta pergunta frequente](#).

Para inserir um novo Sumário ou visualizar a lista completa de aulas e marcar/desmarcar aulas não leccionadas clique em [Inserir novo sumário](#)

⚠ [Atenção: Existem aulas sem docente planeado!]

Visualizar sumários inseridos

Tipo(s): Com conteúdo Sem conteúdo/resumido

Ordenação: Antigo > Recente Recente > Antigo

Tipo de aula:

Turno:

Docente:

Marcar como aula não leccionada, Lecionar, Configurar docente
Marcar como aula não leccionada, Lecionar, Configurar docente
Desmarcar aula não leccionada, Criar aula de substituição
Desmarcar aula não leccionada, Criar aula de substituição

6

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: MÉTODOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM



Práticas Pedagógicas:

- Devem procurar ser ajustadas às especificidades de cada UC.
- Devem ter em consideração um conjunto de variáveis relacionadas com o Processo de Ensino-Aprendizagem. Aquelas que mais se relacionam com a dimensão de ensino são os objetivos e os conteúdos (programa) delineados pelo docente, os modelos e métodos de ensino utilizados (expositivos, demonstrativos, de descoberta, de discussão) e as organizativas (gestão de estudantes e tempos de ensino).

6

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: MÉTODOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM



Exemplos de publicações e recursos sobre Práticas Pedagógicas no Ensino Superior, que procuram informar e sensibilizar a comunidade de docentes, para a implementação de práticas pedagógicas inovadoras, que permitam promover a qualidade do ensino no ISCTE-IUL e aumentar, proporcionalmente, o sucesso académico.

Artigos:

[OCDE - Review on Quality Teaching in Higher Education](#)

[Transformar a Pedagogia na Universidade?](#)

[Relatório: Defining and Assessing Learning: Exploring Competency-Based Initiatives](#)

[Fostering Learning Competencies in Higher Education \(Abstract\)](#)

[Studying in higher education: students' approaches to learning, self-regulation, and cognitive strategies](#)

[Integra I&E – promover a integração da investigação no ensino superior: o caso da Escola de Ciências Sociais e Humanas do ISCTE-IUL \(<https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/14577>\)](#)



Publicações Especializadas:

[International Journal of Teaching and Learning in Higher Education](#)

[Lista de revistas especializadas do Center for Excellence in Teaching and Learning](#)

Sites:

[The National Center for Public Policy and Higher Education](#)

6

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: MÉTODOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM



Dimensão de aprendizagem:

Recomendação:

Utilização da plataforma de *E-learning* ou Fénix (*repositório de conteúdos*) para a disponibilização de material referente a determinada UC, bem como para a entrega de trabalhos por parte dos estudantes.



Existem ferramentas que permitem detetar situações de plágio nos trabalhos dos estudantes – Por ex, *safeassign no elearning*:



ISCTE IUL

Comunicação Pessoal Docência

- Página da unidade curricular
- Docência
- Administração de unidades curriculares
- Administração de unidades curriculares
- Horário docente
- Horário docente
- Comunicação
- Mensagens
- Gestão
- Calendário de aulas
- Sumários
- Docentes
- Estudantes
- Planeamento
- Avaliação Final
- Avaliações Parcelares
- Horário de atendimento
- FUC (Ficha da Unidade Curricular)
- ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)
- Relatório de Assiduidade
- Repositório de conteúdos

6

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: MÉTODOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM



Dimensão de aprendizagem:

É importante considerar o tipo de estudantes e os diferentes tipos de aprendizagem.

O processo de ensino-aprendizagem deve ter em atenção os diferentes tipos de tempo de contacto (aulas).

- **Horas de contacto:**

Segundo o artigo 5º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, o número de **horas de trabalho** do estudante a considerar inclui todas as formas de trabalho previstas, designadamente as horas de contacto e as horas dedicadas a estágios, projetos, trabalhos no terreno, estudo e avaliação.

Segundo o despacho n.º 7287-C/2006 (2ª série), de 31 de março:

As **horas de contacto** são o tempo utilizado em sessões de ensino de natureza coletiva, designadamente em salas de aula, laboratórios ou trabalhos de campo, e em sessões de orientação pessoal do tipo tutorial (OT);

O **número total de horas de trabalho** do estudante, inclui todas as formas de trabalho previstas, designadamente as horas de contacto e as horas dedicadas a estágios, projetos, trabalhos no terreno, estudo e avaliação;

6

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: MÉTODOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM



- Distribuição das Horas de contacto
 - Ensino teórico (T);
 - Ensino teórico-prático (TP);
 - Ensino prático e laboratorial (PL);
 - Trabalho de campo (TC);
 - Seminário (S);
 - Estágio (E);
 - Orientação tutorial (OT);
 - Outra (O)

6

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: MÉTODOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM



Orientação tutorial

A Orientação Tutorial (OT) consiste no acompanhamento científico-pedagógico dos estudantes, pelos docentes de uma determinada UC. A OT pode ser realizada individualmente ou em pequenos grupos, em local e horário definido na FUC, no campo das “Observações”.

A OT pode ser solicitada pelos estudantes (por exemplo, para esclarecimento de dúvidas) ou pelos docentes (por exemplo, para comentar um trabalho).

7

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM



- **Avaliação da aprendizagem**

Não é possível, aos docentes, alterarem o Processo de Avaliação de uma Unidade Curricular (UC), após a sua definição na FUC (e respetiva aprovação pelo Coordenador de ECTS).

7

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM



Tenho que definir na FUC as modalidades de avaliação?

Sim. É fundamental:

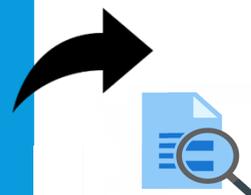
- Clarificar se se trata de *avaliação contínua* ou *avaliação periódica* (consultar RGACC).

ESTUDANTES > INFORMAÇÃO ACADÉMICA > GERAL > AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO



Publicado por
Serviços de Gestão do
Ensino



De acordo com o Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimentos e Competências (RGACC) em vigor a partir do ano letivo 2018/2019, os métodos de avaliação de uma UC são definidos pelo seu coordenador, devendo contemplar uma ou mais das seguintes modalidades de avaliação:

- > Avaliação contínua: aquela que decorre durante todo o período letivo e que reflete uma permanente interação entre o docente e o estudante, no âmbito da qual a participação é um instrumento de avaliação obrigatório.
- > Avaliação periódica: aquela que ocorre no decurso do período letivo em número, momento e com recurso a instrumentos de avaliação previamente definidos na FUC.
- > Avaliação por exame: aquela que ocorre exclusivamente durante o período de avaliação e incide sobre toda a matéria lecionada na unidade curricular; a avaliação por exame integra obrigatoriamente uma prova escrita, podendo incluir também uma prova oral e/ou prática.

7

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM



- Avaliação da aprendizagem



Se uma UC contemplar apenas *avaliação contínua*, o Coordenador dessa UC deve garantir que os estudantes abrangidos pelos Estatutos Especiais, que não estão sujeitos a um regime de presenças, possam realizar a avaliação.

As datas e os horários da Avaliação Final (exames) devem coincidir para os estudantes em regime diurno e pós-laboral.

Gestão
Calendário de aulas
Sumários
Docentes
Estudantes
Planeamento



É possível verificar o Estatuto Especial requerido pelo estudante ao Conselho Pedagógico no fénix: "Estatutos"

Estatutos
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
Estudante Internacional
Trabalhador-Estudante

7

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM



- Realização de provas de avaliação – notas importantes:



- Garantir o registo de comparência dos estudantes à prova;
- Iniciar a prova à hora agendada;
- Apresentar os enunciados, com a indicação da duração da prova (nunca superior a duas horas com eventual período de tolerância adicional de 30 minutos) e da cotação máxima de cada pergunta.

Qualquer exceção a esta disposição deverá ser expressamente colocada pelo Coordenador da UC em questão à apreciação e aprovação da Comissão Pedagógica da respetiva Escola, devendo preferencialmente constar na respetiva FUC no início do ano letivo;

7



ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM



- **Realização de provas de avaliação – notas importantes:**
 - Autorizar a realização da prova ao estudante que se apresente na sala até 20 minutos depois do seu início efetivo;
 - Autorizar a desistência da prova (implica a classificação de zero valores), através de declaração escrita, por parte do estudante, na própria prova, podendo este abandonar a sala apenas 30 minutos após o início da prova;
 - Garantir que os estudantes: não comuniquem entre si, não utilizem equipamentos de comunicação e não consultem quaisquer elementos de informação, quando estes não estejam devidamente autorizados e não se ausentem da sala (salvo casos excecionais).



Ilícitos académicos que evidenciem comportamento fraudulento devem ser reportados:

- **Consultar Código de conduta académica**



7

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM



- Épocas de avaliação

A realização das **3 épocas de avaliação** é **obrigatória** para todas as UC que contemplem **avaliação por exame**, no cumprimento da Portaria nº 886/83, de 22 de Setembro.

Além das situações indicadas no Artigo 14 do RGACC, têm também direito à época especial os estudantes que estando regularmente inscritos e ao abrigo do **Regulamento de Estudantes com Estatuto Especial** ou de situações excecionais devidamente autorizadas pelo Conselho Pedagógico ou pela Reitora, solicitem a inscrição em época especial mediante requerimento a apresentar junto dos Serviços de Gestão de Ensino.



Consultar artigos 11, 12, 13 e 14 do RGACC.

7

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM



- Épocas de avaliação – publicação e lançamento de notas

Nas pautas de cada UC devem apenas constar o **número e nome** de cada estudante, juntamente com a correspondente **avaliação**. O acesso à pauta deve ser restrito aos estudantes inscritos na respetiva UC e recomenda-se que esta se mantenha disponível por um período de 6 meses, após o qual cada estudante deve ter acesso apenas às suas classificações.



Publicação de resultados de avaliação ao longo do período curricular

No caso do resultado de um instrumento de avaliação ter implicação na realização de provas subsequentes, este resultado deve ser divulgado até 48 horas antes da data de realização dessas provas.



Consultar artigos 15-17 do RGACC.

7

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM



- Épocas de avaliação – publicação e lançamento de notas

Publicação de resultados de avaliação final

Lançamento no fénix (pautas) e validação no sistema/serviços académicos pelo Coordenador da UC.

Exemplo:

Avaliação Final

[Gestão de pautas](#) | [Afixar notas finais na página da unidade curricular](#)

[Material de apoio ao lançamento de notas](#)

Estado do lançamento de notas

Curso	Plano curricular	Estudantes por avaliar	Termos por assinar	
			Meus	Colegas
Psicologia Comunitária, Proteção de Crianças e Jovens em Risco	Psicologia Comunitária, Proteção de Crianças e Jovens em Risco	1.ª Época = 26; 2.ª Época = 0; Época Especial = 0 [Melhoria de Nota = 0]		

8

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: MONITORIZAÇÃO PEDAGÓGICA



Quem desencadeia este processo?

O Coordenador de Ano.

Monitorização
intercalar:
Questionário de
Avaliação intercalar
(estudantes)

4^a-5^a semana de aulas



O delegado deve solicitar que um docente conceda os 10 minutos finais de uma aula de forma a permitir o diálogo entre estudantes sobre a UC, devendo o docente terminar a sua aula mais cedo, para garantir a realização deste momento.

Objetivo: detetar anomalias no funcionamento das UC, para que se possa proceder a alterações em tempo útil, minimizando ou eliminando assim as consequências negativas de um irregular funcionamento.

Considera-se uma anomalia no funcionamento de uma UC, qualquer condição que perturbe o seu normal funcionamento, como por exemplo, problemas com as instalações ou equipamento, assiduidade dos docentes (faltar a aulas sem marcação de aula de substituição), fraca avaliação da UC.

A **Avaliação Intercalar** deve ser preenchida pelo delegado de turma, na plataforma *i-meritus* (<https://i-meritus.iscte-iul.pt>). Deve a mesma ser sucinta e traduzir a opinião maioritária dos estudantes, evitando veicular opiniões esporádicas e individuais.

8

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: MONITORIZAÇÃO PEDAGÓGICA



Monitorização
intercalar:
Reuniões de
Conselho de Ano

6ª semana de aulas

- *Para que serve a informação recolhida na avaliação intercalar?*

2. As **reuniões de Conselho de Ano** visam 1) analisar e discutir o funcionamento das UC, tendo por base a avaliação intercalar, 2) estabelecer medidas de melhoria eficientes no decurso do semestre e 3) elaborar a calendarização da avaliação final (1ª e 2ª época e época especial).

O Conselho de Ano é convocado pelo Coordenador de Ano, com conhecimento do Diretor do Curso, e dirigido a todos os Docentes e Delegados de Turma do respetivo ano.

A **ata do Conselho de Ano** deve ser enviada a todos os docentes e estudantes do respetivo ano, ao Diretor do Curso e à Comissão Pedagógica da Escola respetiva e arquivada no Secretariado de cada Escola.

8

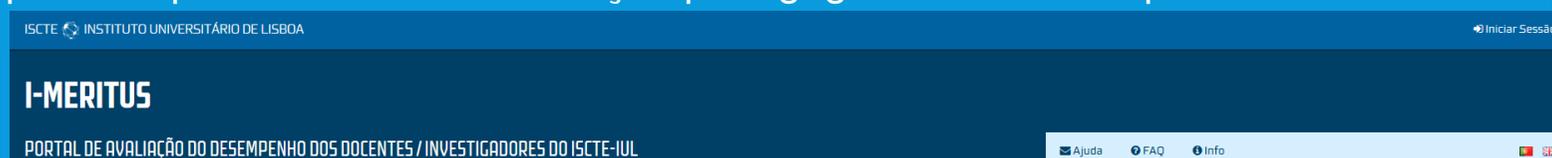
ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: MONITORIZAÇÃO PEDAGÓGICA



Monitorização
intercalar:
Reuniões de
Conselho de Ano

6ª semana de aulas

O Coordenador de Ano deverá carregar a ata (ou ficheiro correspondente) no módulo de suporte ao processo de monitorização pedagógica intercalar <https://i-meritus.iscte-iul.pt>.



- A ficha-síntese para o Ano (ficheiro xls) deve ser elaborada em formato digital pelo Coordenador de Ano a partir das várias fichas-síntese de turma e enviada ao Diretor de Curso.
- A ficha-síntese para cada Curso deve ser elaborada em formato digital pelo Diretor de Curso a partir das várias fichas-síntese de Ano e enviada à Comissão Pedagógica da Escola. O ficheiro .xls correspondente encontra-se disponível no *e-learning*.
- A ficha-síntese para a Escola deve ser elaborada em formato digital pela Comissão Pedagógica da Escola a partir das várias fichas-síntese de Curso e enviada ao Conselho Pedagógico do ISCTE-IUL. O ficheiro .xls correspondente encontra-se disponível no *e-learning*.

8

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: MONITORIZAÇÃO PEDAGÓGICA



ISCTE-IUL

Inquérito de
monitorização
pedagógica final

Período correspondente aos
últimos 20% de aulas de cada UC

Monitorização pedagógica final

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade do ensino no ISCTE-IUL.

Os dados são tratados de forma anónima e agregada pelo Gabinete de Estudos, Planeamento e Qualidade (GEPQ), e aos docentes apenas chega um ficheiro Excel com os resultados, também eles agregados e anónimos. Para cada questão é dada a informação relativamente ao número de estudantes que lhe respondeu, aos valores mínimo, máximo, mediana, média e desvio-padrão e comentários.

Esta informação chega ao docente depois de completada a avaliação final e as notas terem sido já lançadas no Fénix:

8

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: MONITORIZAÇÃO PEDAGÓGICA



Relatório da UC (RUC)

- O Relatório da UC (RUC) é da responsabilidade do Coordenador da UC e deverá ser concluído no prazo máximo de **1 mês** após a data final para o lançamento das notas de época normal.
- O RUC é preenchido no Fénix, na área de cada UC.

De forma a garantir os processos descritos no **Manual da Qualidade do ISCTE-IUL**, referente aos procedimentos de monitorização da atividade pedagógica, no final do RUC, recomenda-se que os docentes incluam as ações de melhoria/ação corretiva introduzidas (quando tal seja aplicável) na UC, ocorridas por iniciativa própria ou na sequência de aspetos apontados nas monitorizações intercalares, dentro do subcampo “aspetos a melhorar”.

The screenshot shows the ISCTE IUL Fénix system interface. The top navigation bar includes 'Comunicação', 'Pessoal', and 'Docê'. Below this, there are links for 'Página da unidade curricular' and 'Docência'. A dropdown menu titled 'Gestão' is open, listing various options: 'Calendário de aulas', 'Sumários', 'Docentes', 'Estudantes', 'Planeamento', 'Avaliação Final', 'Avaliações Parcelares', 'Horário de atendimento', 'FUC (Ficha da Unidade Curricular)', 'ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)', 'Relatório de Assiduidade', 'Repositório de conteúdos', 'RUC - Apreciação da unidade curricular', 'RUC (Relatório da unidade curricular)', and 'DUC (Dossier da unidade curricular)'. A yellow arrow points to the 'RUC - Apreciação da unidade curricular' option.

8

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: MONITORIZAÇÃO PEDAGÓGICA



Avaliação dos cursos - Relatório de Autoavaliação de Curso (RAC)

Anualmente, é produzido um **Relatório de Autoavaliação de Curso (RAC)**, com base nos relatórios das UC e em outros indicadores existentes nos sistemas de informação do ISCTE-IUL, que inclui uma análise crítica e prospetiva sobre os aspetos fundamentais para o sucesso do curso. Cabe ao Diretor de Curso o preenchimento de alguns campos, no Fénix e até ao dia **31 de janeiro do ano civil seguinte ao ano letivo em análise**; alguns desses campos são: a análise dos pontos fortes e a melhorar no curso; ações de melhoria a implementar e comentários gerais.

O RAC é depois analisado para parecer pelas Comissões Pedagógicas das Escolas.

Para mais informações consultar o *Manual da Qualidade do ISCTE-IUL*.



[O ISCTE-IUL](#) [QUEM SOMOS](#) [ORGANIZAÇÃO](#) [ESCOLAS](#) [PRÉMIOS](#) [QUALIDADE](#) [SUSTENTABILIDADE](#) [DESPORTO](#)

[>](#) [O ISCTE-IUL](#) [>](#) [QUALIDADE](#) [>](#) [SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE](#) [>](#) [DOCUMENTOS DE SUPORTE DO SIGQ-IUL](#) [>](#) [MANUAL DA QUALIDADE](#)

MANUAL DA QUALIDADE

9

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: PRÉMIOS DE MÉRITO (PEDAGÓGICO E CIENTÍFICO)



Prémios Pedagógicos

Na sua estratégia de **garantia da qualidade do ensino e aprendizagem**, o ISCTE-IUL promove a difusão de práticas de ensino inovadoras, bem como de práticas pedagógicas que contribuam significativamente para o sucesso académico. Reflexo desta preocupação foi a criação dos Prémios Pedagógicos, cuja atribuição está regulamentada no Despacho nº 6/2019 da Reitora do ISCTE-IUL (consultar em myiscte).



O prémio é atribuído anualmente e visa distinguir o desempenho excelente, no ano letivo imediatamente anterior, dos docentes, nas UC em funcionamento no ISCTE-IUL, no 1.º e 2.º ciclos.

9

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: PRÉMIOS DE MÉRITO (PEDAGÓGICO E CIENTÍFICO)



Prémios Científicos

Os prémios científicos visam promover e distinguir a excelência da publicação científica, a nível internacional, de docentes e investigadores do ISCTE-IUL.

Para informações detalhadas, consultar o Regulamento n.º 898/2015.

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS



Bom ano letivo!

